

Número de candidatos inscritos no Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - 1/2019

Curso <i>Campus</i> Juiz de Fora	II-Reinsc.		III-Md. <i>Campus</i>		IV-Md. na mesma área		V-Md. curso		VI-Transf. mesmo curso		VII-Transf. mesma área		VIII-Grad. 50%		IX-Grad.		Total de candidatos
	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	
Ciência da Computação	2	-	-	-	10	3	2	8	1	1	-	-	10	2	-	-	14
Ciência da Religião (Bacharelado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	19	19
Ciência da Religião (Licenciatura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	26	26
Ciências Contábeis - Noturno	-	-	1	-	1	2	1	5	1	2	1	-	2	2	2	14	25
Ciências Econômicas - Diurno	2	-	1	2	1	-	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	5
Ciências Econômicas - Noturno	5	2	5	3	5	6	5	10	5	1	5	6	5	-	5	22	50
Direito Noturno	3	2	5	11	5	22	3	43	3	39*	3	1	2	2	-	-	120
Enfermagem	-	-	-	-	2	2	-	-	4	5	4	-	-	-	-	-	7
Engenharia Computacional	3	-	-	-	6	6	3	4	-	-	-	-	13	-	3	7	17
Engenharia Elétrica Telecomunicações	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Estatística	2	-	-	-	2	1	4	-	3	2	5	-	2	-	13	6	9
Farmácia	-	-	-	-	-	-	2	4	1	1	-	-	-	-	-	-	5
Filosofia	10	-	-	-	3	2	4	3	5	2	5	4	5	1	5	28	40
Física Diurno	5	-	-	-	5	2	-	-	5	-	5	1	-	-	-	-	3
Física - Noturno	10	-	10	-	10	-	10	1	10	-	10	-	10	-	8	8	9
Geografia - Diurno	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Geografia - Noturno	2	1	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	4	-	2	8	9
Letras - Noturno	2	-	-	-	3	3	3	12	3	3	3	1	3	-	3	36	55
Matemática - Diurno	1	-	-	-	3	1	6	4	2	-	2	-	2	-	2	2	7

Curso <i>Campus</i> Juiz de Fora	II-Reinsc.		III-Md. <i>Campus</i>		IV-Md. na mesma área		V-Md. curso		VI-Transf. mesmo curso		VII-Transf. mesma área		VIII-Grad. 50%		IX-Grad.		Total de candidatos
	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	
Matemática- Noturno	3	-	-	-	7	-	7	2	5	-	5	2	1	-	5	5	9
Medicina	-	-	2	24	-	-	-	-	2	62*	-	-	-	-	-	-	86
Música- Bacharelado	-	-	-	-	17	5	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	9
Nutrição	1	-	2	2	2	5	1	8	1	-	-	-	-	-	-	-	15
Odontologia	-	-	1	8	-	-	-	-	1	7*	-	-	-	-	-	-	15
Pedagogia - Noturno	3	-	-	-	3	8	2	6	5	2	2	-	5	-	1	12	28
Química - Diurno	5	1	-	-	10	4	8	1	10	2	4	1	8	-	-	-	9
Química - Noturno	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9	1	-	-	1
Serviço Social - Diurno	1	-	-	-	2	1	5	-	2	1	1	-	4	-	1	2	4
Serviço Social - Noturno	3	-	-	-	2	4	5	2	2	3	1	1	5	1	1	10	21
Total	64	6	27	50	111	80	72	114	77	134	57	17	91	9	75	210	620

*Número de candidatos à transferência para curso de mesma nomenclatura			
Ordem de prioridade para transferência para UFJF	Direito Noturno JF	Medicina JF	Odontologia JF
I - Candidatos provenientes de outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) nacionais.	3	24	1
II - Candidatos provenientes de IES nacionais públicas estaduais e municipais .	3	5	0
III - Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam bolsistas do ProUni .	4	3	0
IV - Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam beneficiados com outras bolsas (da própria instituição de origem, Educa Mais Brasil e outras) ou contemplados pelo Fies .	14	3	5
V - Demais candidatos não contemplados nos incisos de I até IV.	15	27	1
Total	39	62	7

Curso <i>Campus</i> Governador Valadares	II-Reinsc.		III-Md. <i>Campus</i>		IV-Md. na mesma área		V-Md. curso		VI-Transf. mesmo curso		VII-Transf. mesma área		VIII-Grad. 50%		IX-Grad.		Total de candidatos
	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	Vagas	Cand.	
Administração	4	1	4	-	4	-	4	4	4	1	4	2	4	-	4	4	12
Ciências Contábeis	10	-	6	-	10	-	5	-	5	2	5	-	6	-	20	14	16
Ciências Econômicas	2	-	3	-	3	-	1	-	3	2	1	-	3	-	1	5	7
Direito	-	-	-	-	1	7	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Educação Física (Bacharelado)	5	1	4	-	3	-	4	2	5	2	2	-	5	-	5	4	9
Farmácia	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	2	-	5	-	8	4	4
Fisioterapia	-	-	1	-	-	-	2	6	1	4	-	-	-	-	-	-	10
Nutrição	5	-	2	-	8	-	2	-	10	2	2	3	2	-	4	6	11
Total	31	2	25	0	34	7	24	15	33	13	16	5	25	0	42	37	79

Conforme previsto no item 6.5.4 do Edital 1/2018: “se houver mais candidatos que vagas para a respectiva modalidade no curso pretendido, os candidatos que não realizaram o ENEM nos últimos 5 (cinco) anos ou não indicaram o ano no formulário de inscrição, serão desclassificados e o pedido de ingresso indeferido.”

Juiz de fora, 28 de novembro de 2018.